

## **PORTARIA Nº 083/2007**

*"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1999/2004, do servidor municipal WILSON JOSÉ MARCUZZO, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte um dias do mês de fevereiro de 2007.

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 21.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo